



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº. 278/2018

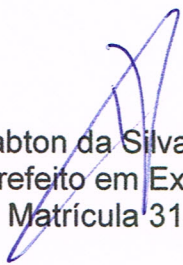
O VICE-PREFEITO DE RIO CLARO-RJ, no exercício do cargo de Prefeito Municipal usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº. 390, de 13 de julho de 2018 da Câmara Municipal de Rio Claro-RJ e, considerando a Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar Alexandra Leone Peixoto, Contadora, matrícula 21/449, para exercer como Agente Político o cargo de Secretária Municipal de Previdência Social, com a percepção de subsídio previsto no artigo 85 da Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017, percebendo a diferença monetária existente entre o valor da remuneração por subsídio e o seu salário ou vencimento, a partir de 06 de agosto de 2018.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2018.

Rio Claro/RJ, 06 de agosto de 2018.


Babton da Silva Biondi
Prefeito em Exercício
Matrícula 31/797